



# Atas e Editais



ESCANEI-ME

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERRAZ, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280  
CEP - 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 3872/2025**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONSTITUIR** Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, bem como atuar como Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a realização do **Processo Seletivo Simplificado 001/2025:**

- 1- CARLOS EDUARDO FOGANHOLO  
CARGO: PROCURADOR  
TITULAÇÃO: BACHAREL EM DIREITO
- 2- ANGELA CASSIA BELTHER GERALDO  
CARGO: PROFESSORA  
TITULAÇÃO: LICENCIADA EM LETRAS
- 3- FLÁVIA LÍVIA LEITE DE OLIVEIRA VALERIO  
CARGO: ENFERMEIRA  
TITULAÇÃO: BACHARELA EM ENFERMAGEM
- 4- GILAN APARECIDO OLIVEIRA DIAS  
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO  
TITULAÇÃO: LICENCIADO EM MATEMÁTICA

**Artigo 2º** - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo, sem gerar qualquer ônus para os cofres públicos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERRAZ, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 3873/2025**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fica concedida férias regulamentares ao(a) servidor(a) municipal JAICE DOS SANTOS, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período de trabalho compreendido entre 03/10/2023 a 02/10/2024, para serem gozadas entre os dias **11/03/2025 a 09/04/2025**.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERRAZ, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 002/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidas de documentação necessária para contratação temporária, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.

**PROFESSOR - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LISA APARECIDA DE SOUZA	1ª

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do C.P.F.;
- Cópia de Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última eleição OU Cartão de Quitação Eleitoral, obtida no endereço: <http://www.tre.br/eleicoes/eleicoes/eleicoes-convocacao>;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cópia do PIS/Pasep;
- Cópia do Cartão de Nascimento ou Nascimento;
- Cópia do Registro de Nascimento das Filhas menores de 21 anos;
- Cópia de C.P.F. dos Dependentes;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para ingresso no cargo;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço: <http://www.policiafederal.gov.br>; ou no endereço: <http://www.policiafederal.gov.br>;
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado do Paraná, obtida no endereço: <http://www.policiafederal.gov.br>;
- Declaração sobre exercício de outro cargo (assumido de cargo);
- Declaração de bens;
- Declaração de não detentor de Cargo Público;
- Controlada de qualificação cadastrel CQC do I-Social;
- Comprovante de residência;
- Conta Corrente no banco BRABENCO.

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Pinheiro, 59 - FONE: (41) 91142212 / (41) 91142211 / (41) 91142244  
Site: [www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br](http://www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br) e-mail: [prefeitura@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br)  
CEP 87111-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ 16.889.417/0001-43

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 13/02/2025 às 09h00min (nove horas) do dia, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025 - PMS/MP.

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE ARVORES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

**VALOR: R\$ 3.348,80 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Post de Transparência do Município <http://www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br> e no site <http://www.tpi.org.br>.

Paço Municipal "Teze de Selenbro" de São Manoel do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 59 - FONE: (41) 9114-2212 / (41) 9114-2211 / (41) 9114-2244  
Site: [www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br](http://www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br) e-mail: [prefeitura@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br](mailto:prefeitura@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br)  
CEP 87111-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ 16.889.417/0001-43

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INTROITO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE AOS SERVIDORES EM DESELOCAMENTO A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ."

Tamém todos os bens do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025 - PMS/MP, bem como os bens de qualquer natureza, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, termo público de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a favor da empresa:

O **M LEAL RESTAURANTE LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.912.063/0001-99, sediada na Rua Ipiranga, nº 612, Zona 01, CEP: 87.200-254, Telefone: (41) 3629-7800, no município de Cianorte - PR, com valor global de R\$ 97.796,80 (noventa e sete mil, setecentos e noventa reais), referente ao item nº 001.

O item nº 002 foi considerado deserto, pois não houve interessados na apresentação de propostas.

Paço Municipal "Teze de Selenbro" de São Manoel do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Contratação do Consórcio de Saúde CISCENOP para atendimentos aos municípios de Indianópolis/PR.

Em favor de:

CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, sediada a Praça da República - Cianorte/PR - CEP 87200-000.

O custo total será de R\$ 136.851,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos cinquenta e um reais), com base na lei federal 14.133/2021, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 7/2025.

Indianópolis/PR, 19/02/2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [licitacao@indianopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2025

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA ACOLHEDORA, PARA ADULTO DE 40(QUARENTA) E QUATRO ANOS, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA FÍSICA, QUE POSSUI DEFICIÊNCIA VISUAL, E SI ENCONTRA EM UMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRECISA DE APOIO ESPECIALIZADO PARA GARANTIR SEUS DIREITOS BÁSICOS.

Em favor de:

CASA ACOLHEDORA LUZ E VIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 54.390.658/0001-86

O custo total será de R\$ 96.000,00 (Cinqüenta e Seis Mil Reais), com base na lei federal 14.133/2021 de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 8/2025.

Indianópolis/Pr, 19 de fevereiro de 2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 068/2025**

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2025, conforme Atestado Médico emitido em 21 de janeiro de 2025, a servidora **MARIA LOURDES DA SILVA GUILHERME**, matrícula funcional nº 639, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR DE TRÉVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito do Município de Indianópolis

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Fone: (44) 3633-1000 - Fax: 3633-1000 - CNPJ Nº: 75.798.349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 088/2025**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE**

**1º. NOMEAR A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS PARA TOMAR TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À AVALIAÇÃO DE MÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ FORMADA PELOS SERVIDORES:**

Nome	CPF
Beatriz Scognol Luiz Maciel	069 035 359-41
Bruna Barbieri	043 499 669-60
Eduardo Estelao do Nascimento	091 240 175-58
Eduardo Finger Coutinho	061 948 499-32
Flávia Maria Rodrigues Passalongo	808 325 209-34
Fábio Pransardo Rizzato	268 991 415-29
Giselle Silva Ferreira Fabião	061 366 599-47
Jane Meire Marcol Souza	973 382 729-68
Anderson Adonias Estroffini	038 923 639-11
Pamella Ghisellini Takase	061 616 079-38
Rafael Valmir Rêgo	038 505 319-09
Rodrigo Ferreira Francisco	076 265 729-68
Simone Luzia Buzzo	689 982 779-72
Valquíria Pinheiro	037 831 309-64
William Ferreira Sardi	634 462 439-68
Wilson Fernando Souza	079 343 539-01

**2º. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 024/2025.**

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO DE JAPURÁ - PARANÁ EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Fone: (44) 3633-1000 - Fax: 3633-1000 - CNPJ Nº: 75.798.349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 089/2025**

**SUMULA:** DESIGNA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo nomeados, para comporem a Comissão Municipal de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, de acordo com o que determina a legislação vigente, conforme Lei nº 14.133/2021.

Nome	CPF
Beatriz Scognol Luiz Maciel	069 035 359-41
Bruna Barbieri	043 499 669-60
Eduardo Estelao do Nascimento	091 240 175-58
Eduardo Finger Coutinho	061 948 499-32
Flávia Maria Rodrigues Passalongo	808 325 209-34
Fábio Pransardo Rizzato	268 991 415-29
Giselle Silva Ferreira Fabião	061 366 599-47
Jane Meire Marcol Souza	973 382 729-68
Anderson Adonias Estroffini	038 923 639-11
Pamella Ghisellini Takase	061 616 079-38
Rafael Valmir Rêgo	038 505 319-09
Rodrigo Ferreira Francisco	076 265 729-68
Simone Luzia Buzzo	689 982 779-72
Valquíria Pinheiro	037 831 309-64
William Ferreira Sardi	634 462 439-68
Wilson Fernando Souza	079 343 539-01

**Art. 2º.** O exercício das funções de integrante da Comissão incumbida de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 025/2025.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO DE JAPURÁ - PARANÁ EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Fone: (44) 3633-1000 - Fax: 3633-1000 - CNPJ Nº: 75.798.349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 087/2025**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidores abaixo relacionados para exercer a função de FISCALIS DE CONTRATOS, de acordo com o que determina a legislação vigente, como segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social	BRUNA BARBIERI, Matrícula 942
Secretaria de Saúde	SIMONE LUZIA BUZZO, Matrícula 780
Secretaria de Educação	JANE MEIRE MARCAL SOUZA, Matrícula 217
Secretaria de Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos	EDUARDO FINGER COUTINHO, Matrícula 911
Secretaria de Indústria e Comércio	ALINE MARCOCHIO MANEIRO, Matrícula 305
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	DIRECU MANOEL DOS SANTOS, Matrícula 208
Secretaria de Administração	ALINE LEGIÊNIA CRUZ CYRILANO, Matrícula 971
Divisão de Obras e Posturas	JOAO MARCOS PASTOR LAZZARIN, Matrícula 963

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2025.

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PERES FILHO DE JAPURÁ - PARANÁ EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Fone: (44) 3633-1000 - Fax: 3633-1000 - CNPJ Nº: 75.798.349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 086 / 2025**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 156 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003 E DO ARTIGO 160, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DA LEI 005/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019,**

**RESOLVE**

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL A QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA CLEUSA ALMAGRO RISSO, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA, A PARTIR DE 19/02/2025 A 19/05/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 17/09/2015 A 16/09/2020.**

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Fone: (44) 3633-1000 - Fax: 3633-1000 - CNPJ Nº: 75.798.349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 085 / 2025**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003,**

**RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA CRISTINA LIRANÇO GONÇALVES, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CARGO DE ACESSOR DE SECRETÁRIO, A PARTIR DE 19/02/2025 A 05/02/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 12/09/2022 A 11/09/2023 (1º PARCELA).**

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

Japurá, 19 de fevereiro de 2025.

**SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
ASSOCIADO AO CONDOMÍNIO PÚBLICO CEPAR  
RUA SÃO JANAÍNEIRO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3633-1751  
CNPJ/MF: 80.809.426/0001-50 - E-MAIL: [licitacao@samae.gov.br](mailto:licitacao@samae.gov.br)  
JAPURÁ-PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025  
DISPENSA Nº 5/2025.

**SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASTA COMPRIDA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFURAÇÃO DE ODS POÇOS ARTESIANOS, REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPURÁ E O INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA-IAT.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Até às 14:59 do dia 26/02/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 15:00 horas do dia 26/02/2025.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**E-MAIL PARA ENVIAR DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:** [licitacao@samae.gov.br](mailto:licitacao@samae.gov.br)

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO:** R\$ 12.210,23 (Doze Mil, Duzentos e Doze Reais e Três Centavos).

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do samae de Japurá ([www.samaejapura.com.br/](http://www.samaejapura.com.br/)); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (<http://www.gov.br/ncp/pt-br/detalhes/licitacao/licitacao-001>) e no Setor de Licitações da SAMAE de Japurá, situado RUA SÃO JANAÍNEIRO, Nº 124, JARDIM MODELO, Centro, CEP: 87.225-000, na cidade de JAPURÁ, Estado do Paraná.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na RUA SÃO JANAÍNEIRO, Nº 124, JARDIM MODELO, Centro, CEP: 87.225-000, na cidade de JAPURÁ, Estado do Paraná, e/ou por meio do Telefone (44) 3633-1751 ou no e-mail: [licitacao@samae.gov.br](mailto:licitacao@samae.gov.br).

Japurá, 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA torna público que fará realizar no dia 10 de março de 2025, às 08:30 horas, no portal da BLL (bllcompras.com) Pregão eletrônico do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cantina e materiais de higienização para atendimento às secretarias municipais de Guaporema. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e sua respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://bllcompras.com>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 19 de fevereiro de 2025.

Claudio Batista Pereira  
Agente de Contratação  
(originalmente assinado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 1145/2024**

**SUMULA:** "EXTINGUE 01 (UM) VAGA DO CARGO DE ADVOGADO (20 HORAS) DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 927/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Esta Lei promove modificação na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, extinguindo vaga de cargo do quadro de provimento efetivo da Administração Pública Municipal.

**ARTIGO 2º.** Fica extinto 1 (uma) vaga do cargo de Advogado (20 horas), constante do Anexo III, da Lei nº 927/2019, de 13 de dezembro de 2019.

**ARTIGO 3º.** A vaga do cargo ocupado será extinta à medida que ocorrer sua vacância, assegurado ao seu ocupante todos os direitos e vantagens estabelecidos em lei.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaporema-Pr, aos quatro dias, do mês de dezembro de 2024 (04/12/2024).

GILBERTO CASTIGLIONI  
Prefeito Municipal  
(Originalmente assinado)



# Viação Real

## Turismo

Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

**Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895**  
**Paranaíba: Fone (44) 3045-1353**  
**Maringá: (44) 3629-6219**  
[viacaoreal@uol.com.br](mailto:viacaoreal@uol.com.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**DECRETO Nº 7002/2025**

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.871/2022.

DECRETA:

**Art. 1º.** Conceder à servidora pública municipal, Diane Roberta Giroto Cavichione, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9525409-8 SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada - FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo, responder por encargo de outra natureza pela secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data e ainda, revogando o Decreto nº 6984/2025 de 10 de fevereiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
Jussara, 18 de fevereiro de 2025.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**DECRETO Nº 6998/2025**

**SÚMULA - DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL NA FORMA QUE SE ESPECIFICA.**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

**Art. 1º - FICA EXCLUÍDO** do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, a Sra. DELMA OLIVO GOLDIN, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 40212450 SSP/PR, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Regime Próprio de Previdência Social, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
Aos 18 de fevereiro de 2025

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CICENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná  
CNPJ: 01.178.931/0001-47  
www.cicenop.com.br

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

O CICENOP - Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO**, para quem possa interessar que este Consórcio Público pretende realizar a "contratação de empresa especializada no licenciamento de Sistema B.I (Business Intelligence), conversão, implantação e treinamento do sistema. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço de acordo com o termo de referência que será encaminhado conforme solicitação, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, oportunidade que o Consórcio escolherá a mais vantajosa, de acordo com o interesse público, convocando a empresa escolhida para o envio da documentação necessária para habilitação. O Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail credenciamentocicenop@gmail.com ou retirado na Secretaria Executiva do CICENOP, situada na Rua Piratininga 30, CEP 87.200-163, fone (44) 3018-4200, no Município de Cianorte - PR. Os eventuais interessados deverão encaminhar proposta formal por e-mail credenciamentocicenop@gmail.com ou protocolar de forma presencial na sede do Consórcio, endereço citado acima.

Cianorte, 19 de fevereiro de 2025.

**Marco Antonio Frizato**  
Presidente  
Original assinado no processo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

**DECRETO Nº 6999/2025**

**SÚMULA - DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL NA FORMA QUE SE ESPECIFICA.**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

**Art. 1º - FICA EXCLUÍDO** do cargo de MOTORISTA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, o Sr. Osmar Jose da Silva, Portador da Cédula de Identidade RG nº 43174037 SSP/PR, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Regime Próprio de Previdência Social, a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

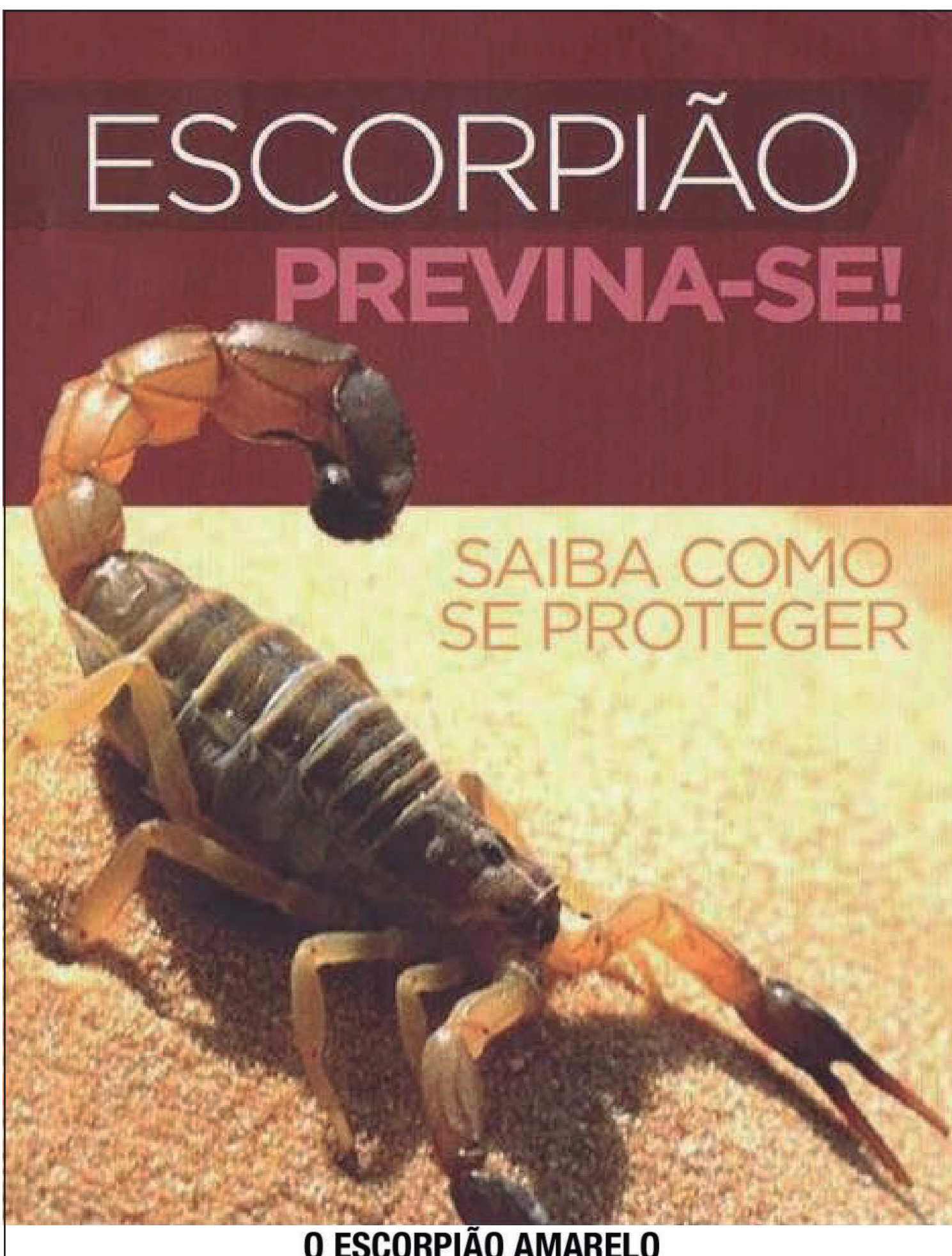
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA  
Aos 18 de fevereiro de 2025

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESCORPIÃO**  
**PREVINA-SE!**

**SAIBA COMO SE PROTEGER**

**O ESCORPIÃO AMARELO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20  
JUSSARA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 056/2025**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomear** - Os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jussara-PR, conforme Lei Municipal Nº 1.936, de 20 de Março de 2024.

**ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família**  
Titular: Celso Evaristo da Costa  
Suplente: Jussara Regina Barbosa

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**  
Titular: Giviana Olívia Volpato de Melo  
Suplente: Edlaine Pereira Batista dos Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Lucilaine Rodrigues de Lima da Costa  
Suplente: Sueli Cristina Castilho da Silva

**Representantes da Procuradoria Jurídica do Município**  
Titular: Ednei Sabino da Costa  
Suplente: Deolindo Antonio Novo

**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Representantes da APMF (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância e a Família de Jussara)**  
Titular: Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues  
Suplente: Eulália Patek Valentini

**Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)**  
Titular: Jéssica Garceze Carmago  
Suplente: Letícia Marcano de Lima

**Representantes da Pastoral da Criança**  
Titular: Cleusa de Sá Romagnoli  
Suplente: Alexandre Teodoro da Silva

**Representantes da APMF's - Associação de Pais, Mestres e Funcionários**  
Titular: Solange Aparecida Mendes  
Suplente: Vânia Lúcia Preciso Lima

**Art. 2.º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 159/2024 de 20/08/2024.

**Art. 3.º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, em 13 de Fevereiro de 2025.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212  
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20  
JUSSARA - PARANÁ

**DECRETO Nº 6995/2025**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

**Art. 1.º - Nomear** os membros e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, do Município de Jussara, conforme Lei Municipal Nº 1.574/2017 e regulamentado pelo Decreto Nº 5.049/2017

**ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**  
Titular: Vânia Lúcia Preciso Lima  
Suplente: Lucilaine Rodrigues de Souza

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Meio Ambiente**  
Titular: Valdeci Pereira Lima  
Suplente: Erica Valentini Colazzo Oliveira

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família**  
Titular: Celso Evaristo da Costa  
Suplente: Jussara Regina Barbosa

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Ana Carolina Basso Neresoni Nunes  
Suplente: Maria Terli Soares dos Santos Vieira

**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jussara**  
Titular: Waldemiro de Souza  
Suplente: Albenildo de Melo

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores nos Indústrias da Fabricação de Alcool, Químicos e Farmacêuticos de Jussara e Região**  
Titular: Edson de Osmelo Mattos  
Suplente: Vital Evaristo da Costa

**Representantes da Pastoral da Criança**  
Titular: Cleusa de Sá Romagnoli  
Suplente: Vera Lucia Alves dos Santos

**Representantes da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e a Família de Jussara**  
Titular: Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues  
Suplente: Maria Aparecida Felício More

**Representantes da Associação das Mercearias das Vilas Rurais São Cristóvão e Graça Azul**  
Titular: Severino Sisto Ferreira  
Suplente: Gilze Lúcia Costa

**Representantes da APMF-Associação de Pais, Mestres e Funcionários**  
Titular: Edlaine Pereira Batista dos Santos  
Suplente: Adriana de Fátima da Silva

**Representantes dos Conselhos Municipais dos (Direitos da Criança e do Adolescente)**  
Titular: Ana Claudia Ribeiro  
Suplente: Giaceli da Silva Moesina Giroto

**Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)**  
Titular: Erica Valentini Colazzo Oliveira  
Suplente: Taisa Alves dos Santos

**Art. 2.º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 6771/2024 de 22/08/2024.

**Art. 3.º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, em 13 de Fevereiro de 2025.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

O **veneno** age no **sistema nervoso**. A picada é extremamente dolorosa e a dor se dispersa por todo o corpo. O veneno incide sobre uma região do encéfalo que controla os movimentos respiratórios e cardíacos, o que pode fazer com que a vítima morra por **parada respiratória**

**O Aracnídeo (Tityus Serrulatus)**

- Mede até **7 cm** de comprimento
- Possui as pernas e a cauda amarelo-claro e o tronco escuro
- Pode viver até **10 anos**
- Ataca ao sentir-se ameaçado
- Tem dois partos com média de **20 filhotes** por ano

**Atenção**

Em **caso de acidente**, não "sugar" o veneno, não fazer torniquete, incisões ou cutucar o local. Deve-se procurar um médico e, sempre que possível, levar o escorpião junto

